



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.848, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.667, de 09 de Maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 47.555,00 (quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02.	PODER EXECUTIVO		
02.10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02.	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
10.303.0082.2.186	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$	47.555,00
	Fonte de Rec. 02 - Transferências e Convênios Estaduais-Vinc.		
	C.A.300.104 Programa Dose Certa		
	Total	R\$	47.555,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão os provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, através de repasse da Secretaria de Estado da Saúde, a ser verificado na Receita (1728.03.1.1.04.00) durante o exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Maio de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 09 de Maio de 2019.

CAMARA M ASSIS 16/MAI/2019 10:55 000000427